

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS AO BANCO DE PROJETOS PARA ARQUEOLOGIA

O Banco de Projetos para Arqueologia - uma iniciativa do Centro Nacional de Arqueologia, unidade especial do Iphan - tem como objetivo o recebimento de propostas aptas a receberem recursos de medidas compensatórias no âmbito de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo Instituto, conforme previsto na Portaria Iphan nº 159/2016.

As propostas podem ser enviadas em fluxo contínuo, sem prazo definido, para o e-mail cna@iphan.gov.br com o assunto “Proposta para Banco de Projetos do CNA”.

No corpo do e-mail deverão ser anexados os documentos relativos à proposta, bem como as seguintes informações:

1. Identificação da instituição proponente e da unidade responsável;
2. Equipe executora (docentes, pesquisadores, técnicos e colaboradores);
3. Título, objetivos e justificativa do projeto;
4. Descrição das atividades previstas, produtos esperados e público-alvo;
5. Indicação das linhas temáticas ou áreas prioritárias de atuação;
6. Informações de contato para interlocução técnica;
7. Cronograma; e
8. Orçamento.

No que tange às propostas que incluem obra e execução de ações para implantação, manutenção ou modernização de espaços, poderá ser prevista a contratação de projetos arquitetônicos e de engenharia, desde que ocorra a contratação integrada (elaboração da proposta acompanhada de sua execução), de forma que não será aceita apenas a elaboração de projetos.

Para propostas que tenham relação direta com indígenas, povos e comunidades tradicionais, deverá ser prevista a participação de seus representantes, com atuação indicada no plano de trabalho e a devida previsão de remuneração.

Por fim, solicita-se que para elaboração das propostas a serem encaminhadas sejam observados, sempre que possível, os Termos de Referência Específicos (TREs) disponibilizados pelo CNA/IPHAN, a saber:

- Recadastramento de Sítios Arqueológicos – [TRE Recadastramento](#);
- Sinalização interpretativa, informativa e indicativa de Sítios Arqueológicos – [TRE Sinalização](#);
- Construção ou modernização de Instituições de Guarda e Pesquisa visando à conservação e ao fomento da pesquisa de bens arqueológicos – [TRE IGP](#);
- Curadoria de Acervos Arqueológicos – [TRE Curadoria](#); e
- Zoneamento de Sítios Arqueológicos e elaboração de Carta de Potencial Arqueológico – [TRE Zoneamento e Carta de Potencial](#).

Atenção:

As propostas recebidas serão avaliadas pelo Iphan e no Banco de Projetos quando pertinentes, não gerando direito subjetivo à celebração de parceria, constituindo apenas possibilidade de aproveitamento futuro pela Administração, observada a conveniência e oportunidade.